



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: GERAL A7
Data: 22/09/2012

MPE requer do município atendimento a bebês

Ação determina que a Prefeitura de Aracaju garanta atendimento integral a crianças com idade inferior a quatro meses

Karla Pinheiro
karlapinheiro@combiodosergipe.com

O Ministério Público Estadual (MPE), nessa sexta-feira, 21, ajuizou uma ação civil pública com o objetivo de obrigar o município de Aracaju a garantir atendimento integral a bebês – inclusive aqueles com idade inferior a quatro meses de vida. A promotora de Justiça Euzá Missano assinou a ação que também cobra o atendimento a crianças que necessitam de cirurgias eletivas, com procedimentos realizados em prazos de até 30 dias, contados a partir da recomendação cirúrgica.

O MPE, por meio dessa ação, também pede que a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) informe o impacto que a falta da prestação do serviço, pela Prefeitura de Aracaju, exerce

sobre a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, no tocante à assistência para realização de procedimentos cirúrgicos em bebês (com menos de quatro meses de vida), no segundo e terceiro tempos cirúrgicos.

O valor da multa que será aplicada pelo MPE, em caso de descumprimento, será definido pelo Judiciário, sem prejuízo da responsabilidade penal por possível prática de crime de desobediência.

• Alta complexidade

Através da Promotoria dos Direitos à Saúde, o MPE também convocou o representante da FHS, do município de Aracaju, do CADI e de Unidades de Saúde privadas para audiência pública para tratar dos procedimentos e exames de alta complexidade no sistema público de saúde. A audiência aconteceu na manhã



VALOR DA MULTA QUE SERÁ APLICADA PELO MPE, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, SERÁ DEFINIDO PELA JUSTIÇA

de ontem, 21 de setembro.

De acordo com a promotora Euzá Missano o procedimento foi aberto em função de denúncias e o intuito da audiência foi o de verificar se os exames estão sendo realizados. “Na verdade a preocupação renovada do MPE com relação aos procedimentos e exames de alta complexidade que são necessários para população. Esse procedimento versa sobre isso, ou seja, se está sendo atendida a demanda para ressonância magnética no Estado”,

explica a promotora.

Foi constatado que a FHS e a Secretaria Municipal de Saúde, SMS, possui contrato com prestadores de serviço para a realização dos exames. O Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem, CADI, é a única unidade de saúde pública em Sergipe que oferta o exame de ressonância magnética, mas não consegue realizar todos os exames porque o equipamento é ultrapassado e não atende a demanda da população. Em média o município de Aracaju envia cerca de 100 pacientes para o CADI, mas boa parte não consegue realizar seus exames.

“Nós constatamos que o município tem pacientes que são encaminhados para o CADI, que é um serviço gerenciado pela Secretaria do Estado da Saúde, mas o município também precisa contratar serviços particu-

lares porque existem algumas especialidades que o Estado não oferece, a exemplo da ressonância magnética que necessita de anestesista, ressonâncias das partes moles e extremidades, para isso o município tem que fazer a contratação do setor privado. Assim como as próprias situações de urgência e emergência do Hospital Governador João Alves Filho, que alguns casos também não podem ser realizados pelo CADI porque o exame requer outros mecanismos que o aparelho não dispõe”, explica Euzá Missano.

Ainda segundo a promotora apesar da precariedade do aparelho de ressonância do CADI não há fila de espera na unidade de saúde pública. “Como foi dito pela representante o aparelho é antigo, lento e não tem condições para atender toda a capacidade. Mas, apesar disso foi informado que não

há de espera no CADI. A ressonância é feita no máximo em um mês”, relata.

Ficou decidido na audiência que as prestadoras de serviço enviarão no prazo de 10 dias cópia do contrato que possui com o Município de Aracaju e a FHS e plano operativo com indicação do número de procedimentos previstos. O Município de Aracaju irá enviar também no prazo de 10 dias, o quantitativo da fila de espera para realização dos exames, apontando inclusive a ordem de prioridade médica. “Vamos esperar a manifestação dos prestadores particulares que vão ser contratados tanto pela FHS quando pelo Município de Aracaju para que agente possa instruir esse procedimento e vê qual a providência que o MPE vai adotar especificamente”, finaliza Euzá Missano.